



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão e Resultados - Port. n.º 840/2019  
- Contrato nº 76/2019 - SES/DF

Relatório SEI-GDF n.º 14/2020 - SES/GAB/CACGR-HCB-CONT-76-2019

Brasília-DF, 19 de novembro de 2020

**RELATÓRIO ANALÍTICO DE VERIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DO HCB/ICIPE**

**REFERÊNCIA: Janeiro/2020**

**1. DADOS DO CONTRATO**

<b>Nº DO CONTRATO:</b> 076/2019 (28669976)		<b>Nº SIGGO:</b> 39697 (27951971)
<b>OBJETO CONTRATADO (00060-00263944/2018-18):</b> O Contrato tem por objeto administrar, gerenciar, operacionalizar, organizar, implantar, manter e executar as ações de assistência e serviços de saúde prestados pelo Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, pertencente à rede da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pelo período de 5 (cinco) anos, regendo-se pelo Artigo 24, Inciso XXIV da Lei Federal n.º 8.666/93, pela Lei Distrital nº 4.081, de 04 de janeiro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 29.870, de 27 de outubro de 2011 e em consonância com o as Normas do Sistema Único de Saúde – SUS emanadas do Ministério da Saúde – MS, além de condições fixadas neste Contrato e seus Anexos, nos termos do Projeto Básico (15006959), Edital de Seleção (16683236), Autorizo da Nota de empenho (28656430), Nota de Empenho (28669747), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002.		
<b>TIPO DE CONTRATO:</b> CONTRATO DE GESTÃO	<b>PERÍODO DE VIGÊNCIA:</b> 5 anos	<b>INÍCIO/FIM:</b> 20/09/2019 a 19/09/2024
<b>VALOR TOTAL CONTRATUALIZADO:</b> R\$ 1.324.614.764,49 (Hum bilhão, trezentos e vinte e quatro milhões, seiscentos e quatorze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)		<b>CUSTEIO (30%):</b> R\$394.384.429,43 <b>CUSTEIO DE PESSOAL (70%):</b> R\$ 927.230.335,34
<b>UNIDADE DE SAÚDE GERIDA:</b> Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB		<b>SIGLA DA UNIDADE DE SAÚDE GERIDA:</b> HCB/SES-DF

**2. DADOS DA PARCERIA**

<b>ENTIDADE PARCEIRA:</b>	INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE
<b>CNPJ:</b> 10.942.995/0001-63	<b>CREENCIAMENTO:</b> Decreto Distrital n.º 39.460 de 14/11/2018 - DODF n.º 218 de 16/11/2018 página 10.

<b>ENDEREÇO DA ENTIDADE CONTRATADA:</b> AENW 03 LOTE A - SETOR NOROESTE - BRASÍLIA/DF - CEP : 70.684-831		<b>CONTATO:</b> Telefone: 61) 2099-2471 E-mail: icipe@icipe.org.br	
<b>COMPETÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:</b> JANEIRO/2020 (01/01/2020 a 31/01/2020)	<b>N.º DA FASE:</b> 4	<b>VALOR MENSAL DO REPASSE:</b> R\$ 22.277.227,16	<b>VALOR DE CUSTEIO DE PESSOAL:</b> R\$ 15.594.059,01 <b>VALOR DE CUSTEIO:</b> R\$ 6.683.168,15
<b>PROCESSO REPASSE DO PERÍODO:</b> 00060-00010313/2020-12	<b>VALOR REPASSADO PELO FSDF:</b> R\$ 22.277.227,16	<b>ORDEM BANCÁRIA:</b> 20200B00461 (34214586) 20200B00462 (34214591)	<b>DATA DA LIQUIDAÇÃO:</b> 16/01/2020

### 3. DADOS DE MONITORAMENTO

<b>OBJETO DA PARCERIA</b>	<p>Contrato de gestão celebrado entre a organização social INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE e a Secretaria de Estado de Saúde para executar Políticas Públicas no Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, uma Unidade Pública de Referência integrante da rede de atenção à saúde do Distrito Federal, conforme especificado no Projeto Básico que embasou a contratualização, sendo seu <u>público de referência, crianças e adolescentes de 29 dias a 18 anos, 11 meses e 29 dias, portadores de doenças que demandem atenção de média e alta complexidade encaminhados pela rede de saúde distrital.</u></p> <p>O contrato estabelece as regras para o fomento e fixa as metas a serem alcançadas pela entidade parceira (Anexo I a V, VII e VIII).</p> <p>Cláusula Terceira: itens 3.1, 3.2 e 3.3</p>
<b>PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO</b>	De <u>01/01/2020</u> até <u>31/01/2020</u> .

### 4. RELATÓRIO

O presente relatório foi elaborado pela Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão e Resultados - CACGR-HCB e trata da análise da execução do Contrato de Gestão, ora exposto como Contrato nº 76/2019 - SES/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, com vigência desde 20/09/2019, publicado no [DODF n.º 182, de 24 de setembro de 2019, pg. 25](#).

A CACGR-HCB foi instituída por meio da Portaria Nº 840, de 21 de outubro de 2019, publicada no [DODF n.º 204, de 24/10/2019, pp 5 a 7](#), em cumprimento à determinação do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, doravante denominada SES/DF, apoiada pela Cláusula Décima Segunda do contrato de gestão. A publicação dos membros ocorreu por meio da Portaria nº 935, de 08 de novembro de 2019, publicada no [DODF n.º 219, de 19 de novembro de 2019, pg. 18](#).

Este documento descreve o trabalho executado - no período de 01 a 31 de janeiro de 2020 por esta comissão - em atendimento às especificações constantes do contrato de gestão e seu Projeto Básico, por esta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, após celebrado o Contrato de Gestão com entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social em Saúde - OSS, que visa, operacionalização e execução dos serviços de saúde prestados pelo Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB.

Cabe destacar, que o presente documento visa atender o disposto no contrato de gestão e seu Projeto Básico, nos termos determinados na Portaria que instituiu a Comissão, no período de execução contratual de 01 a 31 de janeiro de 2020, não estando no mérito da questão o atendimento aos princípios da legalidade, moralidade, conveniência e oportunidade, vinculados aos procedimentos que antecederam a contratualização em questão, que foi matéria de elaboração, execução e apreciação de outras unidades competentes.

## 5. FUNDAMENTAÇÃO

<b>PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO</b>	De 01/01/2020 até 31/01/2020.
<b>ATIVIDADES MONITORADAS</b>	A) Metas Quantitativas; B) Metas Qualitativas; C) Valores referente a pessoal 'cedido'; D) Farmácia Ambulatorial; E) Repasse Mensal; F) Transparência.

### A) METAS QUANTITATIVAS:

Conforme previsto no Contrato de Gestão 076/2019, as metas quantitativas estão divididas em 12 grupos, que estão descritos na Cláusula 11.2. As metas quantitativas representam os serviços prestados no HCB.

A Cláusula 11.4.III estabelece como referência os dias úteis, sendo 22 (vinte e dois) dias úteis a média de dias úteis de um mês. Assim, as metas quantitativas deverão ser adequadas todos os meses, conforme o número de dias úteis daquele mês.

Em janeiro foram computados **22** dias úteis, de acordo com o relatório do ICYPE.

Os dados relativos ao cumprimento de metas quantitativas foram validados pela DICS/SUPLANS.

#### Grupo 1 - Consultas Médicas de Especialidades

É referente ao número de consultas médicas (primeiras consultas e consultas subsequentes) nas diversas especialidades pediátricas, incluindo o atendimento e acompanhamento de endocrinologia, que apresenta um código específico.

Em janeiro foram computadas 6012 consultas médicas, não cumprindo a meta pactuada.

Janeiro 2020	Meta	Realizado	%	Pontuação
<b>Grupo I - Consultas Médicas de Especialidades</b>	8.106	6.012	74%	32

### Grupo 2 - Assistência Complementar Essencial

O HCB oferece assistência complementar que compreende a realização de consultas para avaliação inicial ou acompanhamento, procedimentos e terapias realizadas por profissionais **não** médicos das diversas áreas da saúde, tais como: enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, nutrição e dietética, serviço social, odontologia, psicologia, pedagogia, psicopedagogia. Em janeiro foram realizadas 4.404 consultas e procedimentos, cumprindo somente 85% da meta.

Janeiro 2020	Meta	Realizado	%	Pontuação
<b>Grupo II - Assistência Médica Complementar</b>	5.203	4.4435	85%	20

### Grupo 3 - Procedimentos Especializados

Os procedimentos especializados realizados no HCB correspondem a: coleta de material por punção e biópsia; diagnóstico por medicina nuclear in vivo; diagnóstico por endoscopia; tratamentos clínicos (terapias em doenças alérgicas, terapia nutricional, terapia dialítica, hemoterapia, quimioterapia, radioterapia, tratamento de doenças do aparelho digestivo) e procedimentos cirúrgicos. Em janeiro foram realizados 1.794 procedimentos especializados e a meta foi ultrapassada.

Janeiro 2020	Meta	Realizado	%	Pontuação
<b>Grupo III - Procedimentos Especializados</b>	1.542	1.820	118%	231

Os dados mais relevantes sobre a execução dos procedimentos no mês de janeiro foram:

Procedimentos especializados	Total
Coleta por punção/biópsia	22
Terapia em doenças alérgicas	1.024
Quimioterapia	134
Hemoterapia	350
Procedimentos cirúrgicos	127
Tratamento de doenças aparelho digestivo	8
Terapia diálise	101
Diagnóstico por endoscopia digestiva/ap. urinário/ap.resp.	26/0/2

### Grupo 4 - Exames por Métodos Gráficos

Os exames por métodos gráficos auxiliam o diagnóstico em várias especialidades médicas. O HCB realiza os exames na área de cardiologia (MAPA, Holter, Teste de esforço e Tilt teste) neurologia (EEG e ENM),

otorrino, fonoaudiologia (potencial evocado), pneumologia (espirometria), urologia (urodinâmica), e oftalmologia.

Em janeiro não houve cumprimento da meta (de 79%, com 668 exames).

Apresenta-se abaixo o total de exames específicos realizados no mês de janeiro.

<b>Exames por métodos gráficos</b>	<b>Total</b>
Diagnóstico em cardiologia	254
Diagnóstico em neurologia	142
Diagnóstico em otorrino e fonoaudiologia	151
Diagnóstico em pneumologia	121
Diagnóstico em urologia	-
Diagnóstico em oftalmologia	0

<b>Janeiro 2020</b>	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>%</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Grupo IV - Exames por Métodos Gráficos</b>	841	668	79%	7

### **Grupo 5 - Exames laboratoriais**

Os exames laboratoriais compreendem: anatomia patológica (citologia, anatomopatológico, imunohistoquímica, etc.); biologia molecular; citogenética; imunofenotipagem; patologia clínica (bioquímica; hematologia; uroanálise, etc.). A meta foi quase atingida em janeiro (96%), principalmente às custas de exames bioquímicos (14.146 exames).

<b>Janeiro 2020</b>	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>%</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Grupo V - Exames Laboratoriais</b>	23.898	22.857	96%	77

A partir de fevereiro de 2019, com a transferência da habilitação do Programa do SRTN (Serviço de Referência em Triagem Neonatal do HCB para o Hospital de Apoio (Portaria SAS/MS nº24, de 10 de janeiro de 2019), os serviços relacionados à habilitação passaram a encaminhar ao serviço social do HCB os casos identificados de hipotireoidismo congênito, fibrose cística, anemia falciforme e outras hemoglobinopatias. O HCB, então, executa os exames confirmatórios e as crianças são inseridas no programa para cada uma dessas doenças.

### **Grupo 6 - Exames de Bioimagem**

Os exames de bioimagem realizados no HCB são: diagnóstico por radiologia, ultrassonografia, e tomografia computadorizada. Ainda não estão sendo disponibilizados: PET-CT e ressonância magnética. A decisão sobre a necessidade de realizar exame de biomagem depende da avaliação clínica do pediatra especialista ou do médico solicitante.

A meta no mês de janeiro foi superada, atingindo 114% do pactuado.

<b>Exames de Bioimagem</b>	<b>Total</b>
Ecografias	907

Exames de Bioimagem	Total
Radiografias	462
Tomografias	338
Ressonância magnética	-

Janeiro 2020	Meta	Realizado	%	Pontuação
<b>Grupo VI - Exames de Bioimagem</b>	1.496	1.763	118%	44

### Grupo 7- Cirurgias em Regime de Hospital Dia

Corresponde à realização de procedimentos e cirurgias realizadas em regime de Hospital Dia, isto é, aquelas que requeiram permanência inferior a 12 horas. São considerados, no Grupo VII, **todos** os procedimentos cirúrgicos realizados em um mesmo paciente que obtenham alta hospitalar no mesmo dia, independente de ser procedimento simples ou múltiplo.

Janeiro 2020	Meta	Realizado	%	Pontuação
<b>Grupo VII - Cirurgias em Regime de Hospital Dia</b>	65	46	71%	11

### Grupo 8 - Saídas hospitalares

A assistência hospitalar corresponde a serviços prestados a pacientes em regime de internação hospitalar, ou seja, um conjunto de ações dirigidas a pacientes que requeiram uma permanência superior a 24 horas tais como, assistência médica, de enfermagem e de demais profissionais de saúde, exames diagnósticos, medicamentos, materiais, alimentação, etc.

Dentre as metas quantitativas previstas para a assistência hospitalar, é analisado o número de saídas hospitalares referentes às internações em clínica pediátrica, em oncohematologia e em cirurgia pediátrica, voltada para procedimentos de transplantes de órgãos e tecidos.

Internações Hospitalares	Total
Internação em clínica pediátrica	247
Internação em oncohematologia	123
Internação em cirurgia pediátrica	0

Em janeiro a meta não foi alcançada, e a taxa correspondendo a 78%.

Janeiro 2020	Meta	Realizado	%	Pontuação
<b>Grupo VIII - Saídas Hospitalares</b>	476	572	120%	270

### Grupo 9 - Diárias de UTI

Foram apenas 584 diárias no mês de janeiro, ficando bem abaixo do cumprimento da meta (68,3%).

Janeiro 2020	Meta	Realizado	%	Pontuação
Grupo IX - Diárias de UTI	855	584	68%	0

#### Grupo 10 - Diárias de cuidados paliativos

Foram apenas 7 diárias no mês de janeiro, com apenas 6% de cumprimento da meta.

Vale ressaltar que as diárias de cuidados paliativos se referem aos grupos de pacientes aos quais foram esgotadas as opções terapêuticas.

Janeiro 2020	Meta	Realizado	%	Pontuação
Grupo IX - Diárias de UTI	126	0	0%	0

#### Grupo 11 – Cirurgias

A meta é realizar 260 cirurgias no mês de janeiro. Meta não cumprida (45%).

Janeiro 2020	Meta	Realizado	%	Pontuação
Grupo XI - Cirurgias	260	163	63%	0

#### Grupo 12 - Transplantes

Janeiro 2020	Meta	Realizado	%	Pontuação
Grupo XII - Transplantes	3	0	0%	0

<b>Pontuação Final para as Metas Quantitativas</b>	<b>692 pontos</b>
--	-------------------

### B) METAS QUALITATIVAS

As metas qualitativas visam mensurar o desempenho médico-assistencial, o alcance de objetivos da organização e a eficácia administrativa. Conforme previsto no Contrato de Gestão 076/2019, as metas qualitativas representam os critérios estabelecidos e pactuados entre os representantes da SES/DF e do HCB, em um total de 09 metas.

As observações e ressalvas estão descritas a seguir:

#### 1- Procedimentos para a Central de Regulação da SES-DF

Indicador	Meta	%	Pontuação

Procedimentos para a Central de Regulação da SES-DF (CRDF)	Disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados com a Central de Regulação	Disponibilizado	100
--	--	-----------------	-----

Os procedimentos pactuados com a CRDF correspondem a: consulta médica de especialidade, Tilt test, ecocardiografia, eletroencefalografia, Holter, MAPA, Bera, tomografia, eletroneuromiografia. A meta é apresentar os dados e foi atingida.

Além dos exames acima, mensalmente o HCB disponibiliza para outras unidades da SES/DF os seguintes exames, que são regulados pela CRDF: eletrocardiograma, eletroencefalograma, endoscopia digestiva alta, colonoscopia, espirometria, manometria, potencial evocado, phmetria, teste de caminhada. Em janeiro foram oferecidas 129 vagas distribuídas entre esses exames. que se encontram relacionados no Anexo II do processo SEI 00060-00067743/2020-06. Também disponibiliza exames laboratoriais às unidades da SES/DF.

## 2 - Satisfação dos familiares de pacientes do hospital

Indicador	Meta	%	Pontuação
Satisfação dos familiares de pacientes do hospital	Garantir a satisfação dos responsáveis e familiares $\geq$ 75% de Bom e Ótimo	98,6%	100

A meta pactuada, de garantir a satisfação dos familiares  $\geq$  75% de Bom e Ótimo, foi atingida conforme apresentado. Não há relato sobre mudança na metodologia da pesquisa direta, ou descrição de fatores que contribuíram para este desfecho.

## 3 - Satisfação dos pacientes

Indicador	Meta	%	Pontuação
Satisfação de pacientes do hospital	Garantir a satisfação dos pacientes $\geq$ 75% de Bom e Ótimo	95,8%	200

A meta pactuada, de garantir a satisfação dos pacientes  $\geq$  75% de Bom e Ótimo, foi cumprida, conforme apresentado. O conhecimento sobre a satisfação do cliente é medida essencial na investigação do desempenho hospitalar. O grupo avaliado compreende crianças e adolescentes. Os dados apresentados não informam a faixa etária entrevistada. Não há relato de mudanças na metodologia da pesquisa direta, ou descrição de fatores que contribuíram para o resultado.

## 4 - Serviço de Atendimento ao Cliente - Ouvidoria

Indicador	Meta	%	Pontuação
Serviço de atendimento ao cliente- Ouvidoria	Dar encaminhamento adequado a 80% das queixas apresentadas	95,9%	100

A meta é dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações (elogios, sugestões, reclamações) apresentadas à Ouvidoria, que são o conjunto de contatos recebidos por qualquer meio.

## 5 - Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC)

Indicador	Meta	%	Pontuação
Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC)	Manter a taxa de ISC dos últimos 12 meses, inferior ou igual a 1,0%	11,3%	75

*O cálculo da taxa de infecção de sítio cirúrgico dos últimos 12 meses tem como numerador o número de casos de infecção de sítio cirúrgico em procedimentos de herniorrafias, manifestada em até 30 (trinta) dias após a realização do procedimento (ou seja, do mês em análise e dos 11 meses anteriores).*

Considera-se a utilização de herniorrafias como referência para o cálculo da taxa de ISC em cirurgias limpas, obedecendo as orientações da ANVISA. A taxa ficou levemente superior ao pactuado.

## 6 - Densidade de Infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (IAVC)

Indicador	Meta	D IAVC/1000	Pontuação
Densidade de IAVC	Manter a densidade de IAVC dos últimos 12 meses, inferior ou igual a 20/1000	3,6 /1000	100

*O cálculo da densidade de IAVC tem como numerador o número de casos de infecções de corrente sanguínea associada ao uso de cateter venoso central observada nos últimos 12 meses (ou seja, no mês em análise somados aos casos dos 11 meses anteriores), dividido pelo número de pacientes/dia em uso de cateter venoso central no período, expresso em 1000 pacientes/dia em uso de cateter venoso central.*

$$\frac{\text{N}^\circ \text{ de casos novos de IAVC} \times 1000}{\text{N}^\circ \text{ de pacientes com cateter central ao dia no mês}}$$

Nº de pacientes com cateter central ao dia no mês

A meta foi atingida, conforme os dados apresentados.

## 7- Taxa de ocupação hospitalar

Indicador	Meta	Pontuação
Taxa de Ocupação Hospitalar	Manter a média de ocupação hospitalar > 75%	80

A taxa de ocupação operacional do hospital é a razão entre o número de pacientes/dia no mês e o número de leitos/dia\* no mês. Este indicador avalia o grau de utilização dos leitos dos hospitais como um todo. Está relacionado ao intervalo de substituição e a média de permanência. A meta em janeiro ficou abaixo do pactuado alcançando 64,5 %.

\* Leitos/dia: unidade de medida que representa a disponibilidade de um leito hospitalar de internação por um dia hospitalar. Os leitos/dia correspondem aos leitos operacionais ou disponíveis, aí incluídos os leitos extras com pacientes internados, o que significa que o número de leitos/dia pode variar de um dia para outro, de acordo com o bloqueio e desbloqueio de leitos, e com a utilização de leitos extras (Ministério da Saúde, 2002).

## 8 - Taxa de Ocupação Ambulatorial

A taxa de ocupação ambulatorial é a razão entre a capacidade instalada e a capacidade utilizada. A meta foi cumprida.

Indicador	Meta	%	Pontuação
Taxa de Ocupação Ambulatorial	Manter a média de ocupação dos consultórios médicos maior ou igual a 75%	94,8 %	100

### 9 - Média de permanência hospitalar

Indicador	Meta	Média	Pontuação
Média de permanência *	Manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses menor ou igual a 8 dias	7,7 dias	100

\*A meta deve permanecer menor ou igual a 8 dias. Em janeiro a meta foi cumprida (7,7 dias) o cálculo da média de permanência hospitalar (dos últimos 12 meses): o cálculo tem como numerador o número de pacientes/ dia nos últimos 12 meses (ou seja, no mês em análise somado aos 11 meses anteriores), dividido pelo número de saídas hospitalares.

<b>Pontuação Total de Metas Qualitativas</b>	<b>955 pontos</b>
--	-------------------

### C) VALORES REFERENTES A PESSOAL 'CEDIDO'

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP/SES, por meio do processo SEI n.º00060-00107921/2020-31, informou os valores relativos ao pessoal estatutário que cumpre carga horária no HCB, consoante ao contrato sob a terminologia "CESSÃO", porém somente dos servidores lotados na Unidade Administrativa do Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), UA 043, sem no entanto, definição de como se dará a informação para os servidores que são lotados em outras UA's da rede e que cumprem carga horária diversas.

ÁREA SES/DF	DESCRIÇÃO - ABATIMENTO <sup>1</sup> - CUSTEIO DE PESSOAL	COMPETÊNCIA	UNIDADE <sup>2</sup>	VALOR	DOCUMENTO ORIGINAL SEI
Diretoria de de de - DIPAG/COAP/SUGEP	Pagamento dos servidores estatutários 'cedidos' e atualmente lotados na UA 043 - HCB	Janeiro/2020	HCB	R\$ 1.290.273,15	37728599

#### OBSERVAÇÕES:

- Subitens 4, 5 e 6 do item 7.2 - Cessão, da Cláusula Sétima - Recursos Humanos acrescido do inciso V, do item 12.2 - Prestação de Contas, da Cláusula Décima Segunda - Acompanhamento de Controle
- Unidade Administrativa : 043 - Hospital da Criança de Brasília José de Alencar

**TOTAL SUGEP (ESTATUTÁRIOS)****R\$ 1.290.273,15****D) FARMÁCIA AMBULATORIAL**

A Subsecretaria de Logística da Saúde - SULOLOG/SES, por meio do Despacho SEI-GDF SES/SULOLOG/DLOG/GADMLAB id 31774949, manifestou a necessidade de um Termo Aditivo ao contrato com as especificações de como será feito o desconto e principalmente quanto ao ressarcimento referentes à medicamentos e material médico adquiridos para suprimir faltas da SES-DF, que ora tramita mediante o processo 00060-00463699/2019-10.

Embora o assunto ainda não tenha sido resolvido o atendimento de ambas as partes continua uma vez que a SES-DF repassou ao HCB 116.225 itens no valor de R\$ 69.103,42 (sessenta e nove mil cento e três reais e quarenta e dois centavos) de acordo com o relatório de distribuição (48017193).

**E) REPASSE MENSAL**

O repasse ocorreu com atraso de 8 dias devido a indisponibilidade de orçamento que ocorre sempre em Janeiro.

<b>Janeiro/2020</b>				
	<b>Valor</b>	<b>N.º do OB</b>	<b>Data:</b>	<b>ID (SEI)</b>
Repasse para pessoal:	R\$ 15.594.059,01	2020OB00461	16/01/2020	34214586
<b>Valor de Pessoal total:</b>	<b>R\$ 15.594.059,01</b>			
Repasse para custeio:	R\$ 6.683.168,15	2020OB00462	16/01/2020	34214591
<b>Valor de custeio total:</b>	<b>R\$ 6.683.168,15</b>			
<b>Valor total do repasse:</b>	<b>R\$ 22.277.227,16</b>			

**F) TRANSPARÊNCIA**

A entidade parceira, a saber Organização Social Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, divulgou na internet, sua prestação de contas mensal por meio <http://www.hcb.org.br/transparencia/relatorios/>

Ainda, por meio do endereço <http://www.hcb.org.br/transparencia/hcb-em-numeros/> (51127940).

**6. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES****Exames terceirizados**

O HCB estabelece contrato com outras unidades de saúde para realização de alguns exames, **não** utilizados na avaliação de metas quantitativas. Em janeiro foram realizados os seguintes:

<b>Exame</b>	<b>Quantidade</b>
Cintilografia	67
Ressonância Magnética	72

Exame	Quantidade
Polissonografia	0
<b>Total</b>	<b>139</b>

Atendendo à solicitação da Instrução Normativa Anvisa nº4 de 24/02/2010 e da SES/DF foram apresentados indicadores para avaliação da UTI: **Indicadores da Unidade de Terapia Intensiva - UTI**

Indicador	Método de cálculo	Janeiro
Taxa de ocupação operacional	$\text{n}^\circ \text{ de pacientes-dia} \times 100 / \text{n}^\circ \text{ de leito-dia no mês}$	62,8
Taxa de mortalidade absoluta	$\text{n}^\circ \text{ de óbitos} \times 100 / \text{n}^\circ \text{ de saídas da UTI ao mês}$	6,0
Taxa de mortalidade estimada	PIM 2	6,8
Tempo de permanência na UTI	$\text{n}^\circ \text{ de pacientes} - \text{dia na UTI} \times 100 / \text{n}^\circ \text{ de saídas da UTI no mês}$	7,0
Taxa de reinternação em 24 horas	$\text{n}^\circ \text{ de reinternação na UTI no mês} \times 100 / \text{n}^\circ \text{ de saídas da UTI no mês}$	1,2
Densidade de incidência de Pneumonia associada a ventilação mecânica (PAV)	$\text{n}^\circ \text{ de PAV no mês} \times 1000 / \text{n}^\circ \text{ de pacientes em VM-dia no mês}$	0
Taxa de utilização de ventilação mecânica (VM)	$\text{n}^\circ \text{ de pacientes-dia em VM no mês} \times 100 / \text{n}^\circ \text{ de pacientes-dia no mês}$	44,7
Densidade de incidência de infecção primária da corrente sanguínea (IPCS) relacionada ao acesso vascular central na UTI	$\text{n}^\circ \text{ de casos} \times 1000 / \text{n}^\circ \text{ de pacientes-dia no mês}$	2,1
Taxa de utilização de cateter venoso central (CVC)	$\text{n}^\circ \text{ de pacientes com cateter venoso central-dia no mês} \times 100 / \text{n}^\circ \text{ de pacientes-dia no mês}$	81
Densidade de incidência de infecções do trato urinário (ITU) relacionada a cateter vesical	$\text{n}^\circ \text{ de casos de ITU no mês} \times 1000 / \text{n}^\circ \text{ de pacientes com SVD-dia no mês}$	0
Taxa de utilização de sonda vesical de demora (SVD)	$\text{n}^\circ \text{ de pacientes com SVD-dia no mês} \times 100 / \text{n}^\circ \text{ de pacientes-dia no mês}$	22,9

### Comissões Permanentes

As comissões permanentes do HCB executaram regularmente suas atividades no mês de dezembro. A tabela abaixo indica a periodicidade e as datas das reuniões das comissões:

COMISSÃO PERMANENTE	PERIODICIDADE	DATAS DE REUNIÃO
Comissão de ética Médica	Trimestral	-
Comissão de ética em Enfermagem	Trimestral	-
CDME-Comissão de Documentação Médica e Estatística	Bimestral	-
CEP- Comitê de Ética e Pesquisa	Mensal	24/1
CCIH- Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	Mensal	14/1
CIPA- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	Mensal	24/1
CRO- Comissão de Revisão de Óbitos	Quando houver óbitos	15/1
CRPP- Comissão de Revisão do Prontuário do Paciente	Mensal	14/1
EMNP- Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional	3/3 semanas	20/1
CFTPS- Comissão de Farmácia Terapêutica e Produtos para a Saúde	Mensal	14/1
CPR- Comitê de Proteção Radiológica	Bimestral	-
CIHDOTT- Comissão Intrahospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes	Trimestral	-
CT- Comitê Transfusional	Trimestral	-
CORESA- Comissão de Residências em Saúde	Mensal	31/1
CB- Comissão de Biosegurança	Mensal	-
Comitê de Gestão de Risco	Bimestral	30/1
Comitê de Compliance	Trimestral	-
CGRS- Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Bimestral	21/1
CAFO- Comissão de Avaliação de Fornecedores	Bimestral	21/1
CPPMO	Bimestral	22/1

### Registro Hospitalar de Câncer

No mês de janeiro houve registro de **17** novos casos de câncer no HCB, que alimentará a base de dados do INCA.

### Visitas Domiciliares

De acordo com o plano terapêutico do paciente, a equipe multidisciplinar pode ser composta por profissional de nutrição, psicologia, enfermagem, serviço social e fisioterapia. No caso de visita domiciliar a pacientes da oncohematologia em cuidados paliativos, a visita domiciliar é sempre acompanhada por

assistente social da ABRACE. De acordo com o relatório do HCB, foram realizadas 5 visitas domiciliares no mês de janeiro, todas a pacientes de cuidados paliativos.

### Desempenho e Qualidade

O Plano de Trabalho apresentado pelo Icipe previu aferição de dados de desempenho e qualidade, que apresenta-se a seguir:

Indicador	Método de cálculo	Medida	Janeiro
Taxa de infecção de sítio cirúrgico global	Nº de infecções de sítio cirúrgico/nº de cirurgias realizadas x100	%	0*
Taxa de adesão aos protocolos e diretrizes de segurança do paciente (auditoria clínica)	Nº de itens conformes/nº total de itens do checklist x 100	%	95
Taxa de eventos adversos por grau de dano	Nº de eventos sem dando + dano leve/nº total de eventos notificados x 100	%	37,2
	Nº de eventos de dano moderado/nº total de eventos notificados x100	%	3,8
	Nº de eventos de dano grave/nº de eventos notificados x100	%	1,3
	Nº de eventos com óbito/nº total de eventos notificados x 100	%	0
Taxa de mortalidade hospitalar (48 h)	Nº de óbitos >=48 h/nº de saídas hospitalares (altas + óbitos + transferência)x100	%	1,3
Taxa de absenteísmo a consultas médicas	Nº de pacientes faltosos/nº total de consultas agendadasx100	%	17,4
% de primeira consulta externa(PCE)	Nº PCE/nº total de consultas médicas realizadas x 100	%	3,6
Taxa de absenteísmo PCE	Nº PCE agendadas/nº PCE realizadasx100	%	25,6
Tempo médio de espera para atendimento ambulatorial	Somatório de tempo de espera (em min) para o atendimento dos pacientes admitidos para consulta	minutos	87 min(**)
Tempo médio para internação (gerenciamento de leitos)	Somatório do tempo da solicitação da internação à ocupação do leito(em min) para internação do paciente/nº de pacientes internados(/60)	%	41,3(***)
Taxa de cumprimento às metas quantitativas previstas no contrato de gestão	Soma do % de cumprimento de cada grupo/nº de grupos	%	82,3

(\*) Taxa de infecção de sítio cirúrgico global: para aferição deste indicador é realizada pesquisa 30 dias após a cirurgia. Portanto, o percentual informado neste relatório refere-se ao mês anterior.

(\*\*) Tempo médio de espera para atendimento ambulatorial: estão sendo realizadas ações para melhor aferição do dado a partir do sistema MV. O tempo de espera é contado desde que o paciente chega na recepção do HCB até o atendimento pelo médico. Diversos passos ocorrem a partir da chegada na recepção: conferência do agendamento, conferência de dados de cadastro, acolhimento pela enfermagem (aferição de dados vitais e dados antropométricos), coleta de sangue e realização de exames pré consulta, quando for o caso (maioria dos oncológicos, diabéticos e cardiológicos).

(\*\*\*) Tempo médio para internação (gerenciamento de leitos): para fins de cálculo foram excluídas as solicitações externas, tendo em vista que o HCB não tem governabilidade sobre a liberação para transporte de pacientes das unidades solicitantes.

**OBS 1:** as observações acima constam do relatório mensal do HCB.

**OBS 2:** Uma questão recorrente que deve ser ressaltada e necessita ser solucionada é a taxa alta de absenteísmo de Primeira Consulta Externa que, no mês em questão, encontra-se em 25,6%, bem mais alta que a mesma taxa para as consultas médicas em geral, que é de 17,4%.

### Eventos técnico-científicos

No dia 31.01.2020 o HCB sediou reunião científica do Serviço de Cirurgia Pediátrica Urológica, recebendo como palestrantes os renomados cirurgiões canadenses, Dr. Luiz H. Braga e Dr. Luis Guerra.

### Ensino

Em janeiro foram recebidos 12 novos residentes e 1 aluno de graduação. Incluindo aqueles que iniciaram em meses anteriores e permaneceram, o total foi de 73 pessoas.

### Seminários de pesquisa e grupos de estudo

Neoplasias Hematológicas 13, 20 e 27 Neuro-oncologia 3, 10, 17, 24 e 31 Pesquisa Translacional 28 Transtornos do Neurodesenvolvimento 22 10.4. Sessões científicas temáticas Foram realizadas no mês de janeiro as seguintes sessões científicas: Sessões científicas Temáticas Encontros (dias) Alergia 28 Onco-Hematologia 9, 16, 23 e 30 Pneumologia 7, 14, 21 e 28

## 7. OBSERVAÇÕES

Acerca do cumprimento das **metas quantitativas** apresentadas no Plano de Trabalho, com base no teor de relatório técnico de monitoramento e dos dados levantados pela DICS/SUPLANS, é importante observar que a produção do HCB ficou, em geral, aquém do esperado para o cumprimento das metas propostas. Isto se encontra em conformidade com o observado nos anos anteriores para o mesmo mês, por ser ele um mês de baixa procura aos serviços médicos, tanto ambulatoriais quanto hospitalares.

O HCB cumpriu satisfatoriamente as **metas qualitativas** e manteve atualizados os demais dados e indicadores da assistência.

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria cumpriu parcialmente as metas, considerando o menor desempenho para as metas quantitativas, cujos números deverão ser reavaliados para os meses de janeiro dos anos seguintes.

## 8. CONCLUSÃO

Diante do exposto o HCB/ICIPE não conseguiu cumprir as metas qualitativas para o período. Assim de acordo como Anexo V do contrato o desconto para a pontuação de 699 pontos é de 15% em 90% do valor do contrato, logo o desconto será de R\$ **3.007.425,66 (três milhões, sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos)**.

Esse valor somado ao desconto com pessoal (**R\$ 1.290.273,15 - Hum milhão, duzentos e noventa mil, duzentos e setenta e três reais e quinze centavos**) perfaz um total a ser descontado de **R\$ 4.297.698,81 (quatro milhões, duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos)**.

#### 9. LISTA DE ANEXOS

1. Relatório Mensal do HCB/ICIPE - 00060-00067743/2020-06;
2. Processo de repasse janeiro/2020 - 00060-00010313/2020-12;
3. Relatório de servidores cedidos em janeiro/2020 - 00060-00107921/2020-31;
4. Relatório de Distribuição de medicamentos e insumos para a Farmácia Ambulatorial de janeiro/2020 - 48017193;
5. Planilha com o cumprimento das metas de janeiro/2020 - 48575874;
6. Certidões Negativas de janeiro/2020 - 00060-00010277/2020-89;
7. HCB em números - 51127940;

**Elaborado por:**

**Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão e Resultados - CACGR-HCB**

(Port. n.º 840/2019 - Contrato nº 76/2019 - SES/DF)

MEMBROS	ÁREA	PORTARIA/OS
JANAÍNA PINTO BRAGA MEIRELES (Presidente)	Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados (SES/GAB/CGCSS/DAQUA/GATCG)	Port. n.º <a href="#">840/2019</a> Port. n.º 935/2019 - SES/DF (27301296) Portaria n.º 69/2020 - (35154864)
IVANA RIBEIRO NOVAES	Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde (SES/SAIS)	
JEAN PONCIANO DO NASCIMENTO DIAS	Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal (SES/CRDF)	
JOSUÉSEMU JOSÉ ALVES CASTRO	Fundo de Saúde do Distrito Federal (SES/FSDF)	



Documento assinado eletronicamente por **JANAÍNA PINTO BRAGA MEIRELES - Matr.0141195-0, Presidente da Comissão**, em 19/11/2020, às 10:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVANA RIBEIRO NOVAES - Matr.0129871-2, Membro da Comissão**, em 19/11/2020, às 11:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSUESEMU JOSE ALVES CASTRO - Matr.1693324-9, Membro da Comissão**, em 19/11/2020, às 11:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN PONCIANO DO NASCIMENTO DIAS - Matr.0163029-6, Membro da Comissão**, em 19/11/2020, às 11:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=51122214)  
verificador= **51122214** código CRC= **4D0B2E0F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF